



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica **aprovado** o **Parecer Prévio 00056/2018-1**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2016.

**Art. 2º** - Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Municipal, Senhor Wilson Berger Costa.

**Art. 3º** - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2019.

  
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente